



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **RAFAEL ARANTES BISPO- EPP (DIAGNOLAB)**, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP**, **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, **RINALDI E COGO LTDA**, **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, **DU BOM REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME**, **A. D. DAMINELLI - ME**, **LARISMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**, **DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, **TOTAL HEALTH**, **MARINGA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME**, **HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL**, **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** aquisição de materiais médico hospitalar (material de consumo), com objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

#### DOS PREÇOS

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 28/2017, a saber:

5431-A. D. DAMINELLI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
13	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM ROLO COM 500G, CONTEÚDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ROLO NA COR BRANCO COM 500G, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE CREMER.	Melhor Med	ROLO	348,0000	7,9600	2.770,08
98	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR CAIXA COM 10 ROLOS - Produto não estéril uso único, produto ecologicamente correto 100% fibras naturais, na cor branca, com registro no ministério da saúde. Medida por rolo 70cmx50m.	Flexpell	CX	136,0000	85,9000	11.682,40
131	Reanimador manual adulto (ambú) - Reanimador manual adulto, o Ambú deve possuir balão com capacidade de 1600ml, acompanhado de máscara para adulto, nº 4 e 5 Informações Técnicas: Dimensões da máscara: 100 mm x 130 mm x 90 mm adulto (bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone) Calibragem da válvula de segurança: 75 cmH2O Peso aproximado: 0,995 kg. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.	Advantive	UN	23,0000	156,0000	3.588,00
132	Reanimador manual infantil (ambú) - Reanimador manual infantil, o Ambú deve possuir balão com capacidade de 550 ml, acompanhado de máscara infantil. Informações Técnicas: Dimensões da máscara: 80 mm x	Advantive	UN	22,0000	156,0000	3.432,00

	110 mm x 70 mm Infantil (bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone) Calibragem da válvula de segurança: 45 cm/ H2O Peso aproximado: 0,350. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.					
133	Reanimador manual neonatal (ambú) - Reanimador manual recém-nato, o Ambú deve possuir balão com capacidade de 280 ml, acompanhado de máscara para recém-nato. Informações Técnicas: Dimensões da máscara: 70 mm x 90 mm x 70 mm Recém-Nato (bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone) Calibragem da válvula de segurança: 25 cm/ H2O Peso aproximado: 0,280 kg. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.	Advantive	UN	22,0000	156,0000	3.432,00
137	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRAÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO, CILINDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLAGE QUE DÊ APOIO AOS DEDOS, EMBULO EM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 10ML, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	Injex	UN	41250,0000	0,2500	10.312,50
Total do Fornecedor:						35.216,98

6151-ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
20	Bisturi descartável nº. 15 Lâminas fabricadas em Aço Carbono e cabos em plástico atóxico, o bisturi é utilizado para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Lâmina confeccionada em aço carbono a partir da fileira cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm); A composição do aço carbono segue as normas ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2382 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25Kgy (2,5Mrads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Cabo em plástico atóxico, acoplado, na cor verde. Embalados individualmente com película laminada, de fácil abertura, identificada com código de barras EAN; Na embalagem deverá conter impressão de dados da identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	ADVANTIVE	CX	136,0000	21,6000	2.937,60
21	Bisturi descartável nº. 22 Lâminas fabricadas em Aço Carbono e cabos em plástico atóxico, o bisturi é utilizado para corte de pele, tecido e retirada de pontos; Lâmina confeccionada em	ADVANTIVE	CX	136,0000	21,6000	2.937,60

	<p> aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,4 mm). A composição do aço carbono segue as normas ISO 7153, ISO 7740, BS5194 e BS 2982 USA DPSC; A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers - não é inferior a 800 HV; Esterilizadas em Raio Gama Cobalto 60 com dose mínima de 25K Gy (2,5Mrads), validade de 05 anos, desde que a embalagem esteja íntegra; Cabo em plástico atóxico, acoplado, na cor verde. Embalados individualmente com película laminada, de fácil abertura; Identificada com código de barras EAN; Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Caixa com 100 unidades.</p>					
52	<p> DETERGENTE ENZIMÁTICO - EM EMBALAGEM DE 5000 ML, QUATRO ENZIMAS, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DETERGENTE COM ALTO PODER DE DISSOLVENTE EMULSIONANTE E DISPERSANTE DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS SENDO COM PRINCÍPIO ATIVO O ORTOFOSFATO TRISODICO.</p>	VICPHARMA	GAL	184,0000	51,6100	9,496,24
74	<p> FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM AGULHA DE 3,5CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	TECHNOFIO	CX	28,0000	29,9000	837,20
90	<p> LAMINA PARA BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDAVEL COM 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS</p>	ADVANTIVE	CX	34,0000	21,6000	734,40
91	<p> LAMINA DE BISTURI Nº15 EM AÇO INOXIDAVEL COM 100 LAMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS</p>	ADVANTIVE	CX	34,0000	21,6000	734,40
97	<p> LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR CAIXA COM 10 ROLOS - Produto não estéril uso único, produto ecologicamente correto 100% fibras naturais, na cor branca, com registro no ministério da saúde. Medida por rolo 50cmx50m.</p>	FLEXPELL	CX	952,0000	67,7700	64.517,04
Total do Fornecedor:						<b>82.194,48</b>

5088-C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
36	CARDIOCLIPS COLORIDOS PARA ECG CONJ. COM 04 UNIDADES.	BIONET	CONJ	4,0000	663,4000	2.653,60
51	Conjunto de Baterias Duracell para DEA Desfibrilador AED Plus ZOLL, conjunto composto por 10 (dez) Bateria Duracell 123 3V Lithium é recomendada pela Zoll para ser utilizada no desfibrilador externo automático AED Plus.	DURACELL	CONJ	12,0000	609,3400	7.312,08
54	Eletrodo descartavel tam infantil para DEA Zoll	CONMED	UN	20,0000	540,1600	10.803,20
55	Eletrodo descartavel tam. adulto para DEA Zoll	CONMED	UN	20,0000	540,1600	10.803,20

89	<p> Lacre plastico tipo espinha de peixe - Tamanho: 16 cm Matéria-prima: Polietileno Tipo: Espinha de peixe. Lacre que diferencia dos demais por possuir três travas de segurança. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação registro.</p>	PRUDEN PLÁSTICO	UN	6732,0000	0,3400	2.288,88
96	<p> LENÇOL 160 FIOS 100% ALGODÃO COR BRANCA, PARA MACA HOSPITALAR</p>	SANTANENSE	UN	76,0000	67,2900	5.114,04
110	<p> Máscara de oxigênio adulto (Venturi) confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico. Com diluidores codificados em 6 cores diferentes trazendo as seguintes concentrações: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%. Composição: 01 Máscara com tubo flexível (conjugado); 06 conectores para fluxo de O2 diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 extensão para oxigênio 2,1m; 01 copo de umidificação. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.</p>	MD	UN	27,0000	25,8300	697,41
122	<p> PERA PARA ECG PEQUENA, DE ALTA DURABILIDADE.</p>	FEAN	UN	48,0000	8,7700	420,96
153	<p> Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 07 pediátrica- Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; Atóxica; Aproprio; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conexão com Tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.</p>	MEDSONDA	UN	408,0000	2,4400	995,52
190	<p> Espéculo Vaginal Reutilizável, com ducto de sucção e trava de abertura. Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas. Corpo de aço inox 304, isolado com revestimento poliuretano 12. TAMANHO MEDIO.</p>	ABC	UN	3,0000	82,5200	247,56
191	<p> Espéculo Vaginal Reutilizável, com ducto de sucção e trava de abertura. Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas. Corpo de aço inox 304, isolado com revestimento poliuretano 12. TAMANHO PEQUENO</p>	ABC	UN	3,0000	82,5200	247,56
192	<p> PINÇA JACARÉ PARA REMOÇÃO DE DIU - 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</p>	ABC	UN	2,0000	1.380,0000	2.760,00
199	<p> Cânula Laringea Infantil - Descrição: 1. A Máscara Laringea (ML) se apresenta na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. É fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxano), e não contém látex. MÁSCARA LARÍNGEA - DETALHES: 1 - Conector proximal 2 -Tubo condutor da via aérea 3 -Manguito pneumático 4 -Válvula de retenção unidirecional 5 -Balo Piloto 6 -Tubo de Enchimento 7 - Linha de Referência 2. A ML é constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180º sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito</p>	MD	UN	2,0000	100,0400	200,08

	pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor.					
200	Cânula Laringea Adulto - Descrição: A Máscara Laringea (ML) se apresenta na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. É fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. MÁSCARA LARÍNGEA. DETALHES: 1 - Conector proximal 2 -Tubo condutor da via aérea 3 -Manguito pneumático 4 -Válvula de retenção unidirecional 5 -Balão Piloto 6 -Tubo de Enchimento 7- Linha de Referência 2. A ML é constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável até 180° sem acetonear. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor.	MD	UN	2,0000	100,0400	200,08
209	PA DEA ADULTO (ZOLL) - JOGO DE PAS (ELETRODOS) PARA DEA CMOS DRAKE ADULTO.	CONMED	JOGO	10,0000	540,1600	5.401,60
213	Tubo de Silicone 200 3mmx5mm rolo de 15 metros	KINNER	ROLO	7,0000	72,1800	505,26
214	Placa para desfibrilador automático adulto - Adulto = área: 82 cm². Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CONMED	UN	12,0000	540,1600	6.481,92
215	Placa para desfibrilador automático infantil - Infantil = área: 30 cm². Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, instruções de uso, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CONMED	UN	12,0000	540,1600	6.481,92
Total do Fornecedor:						<b>63.614,87</b>

5690-DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
10	ALCOOL 70%, frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo	J FERES	FRASC	2786,0000	3,8700	10.224,62

de validade.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
11	ALCOOL COMUM 96%, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E DATA VALIDADE.	J FERES	UN	850,0000	4,5900	3.901,50
12	ALCOOL GEL HIDRATANTE 70º + GLICERINA FR. 250ML	CRUZEIRO	UN	895,0000	4,3100	3.857,45
71	Fio cirúrgico - catgut simples - 4-0 Sutura catgut simples com agulha 3cm 3/8 de círculo com 75cm de comprimento. Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. Assadura de catgut simples é indicado para o uso em aproximação geral de tecidos suaves e/ou ligação, incluindo-se procedimentos oftálmicos, mas não deve ser usado em procedimentos cardiovasculares e neurológicos. Esterilização é garantida desde que a embalagem esteja íntacta. Validade: Cinco anos depois da data de fabricação. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 5 anos após data de entrega.	SHALON	UN	680,0000	3,3000	2.244,00
72	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0, COM AGULHA DE 4,0CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	8,0000	28,3200	226,56
73	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0, COM AGULHA DE 4,0CM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	28,0000	29,1000	814,80
84	Gaze tipo queijo - 13 fios - 91X91 100% Algodão - Não estérise cinco dobras oito camadas. Recomenda-se sua esterilização em E.T.O., vapor ou raios Gama. Curativos/compressa-de-gaze-tipo-queijo-91x91-13-fios/cm² Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade GREMER	ORIGINAL	UN	236,0000	21,2600	5.017,36
85	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, ECOGRAFIAS E DOPPLERS, EMBALAGEM COM 5KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	ADLIN	UN	27,0000	15,9600	430,92
113	Máscara laringea (descartável) Apresentação	WELL LEAD	UN	272,0000	46,6200	12.680,64

<p>na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.</p>					
<p>Máscara Laríngea descartável tam 2.0 (10-20kg) - Máscara laríngea (descartável) Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.</p>	WELL LEAD	UN	272.0000	44.9700	12.231,84
<p>Máscara Laríngea descartável tam 4.0 (50-70kg) - Máscara laríngea (descartável)</p>	WELL LEAD	UN	272.0000	44.9700	12.231,84

<p>Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.</p>					
<p>Máscara Laríngea descartável tam 2.5 (20-30kg) - Máscara laríngea (descartável) Apresentação na forma estéril (desde que sua embalagem esteja íntegra até ser aberta) e de uso único. Fabricada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), e não conter látex. Constituída por: 1) Conector proximal - Com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); 2) Tubo condutor da via aérea, largo e flexível; dobrável até 180° sem acotovelar. Transparente, permite que se detecte uma eventual presença de secreções ou regurgitamento inesperado; 3) Manguito pneumático - Conforma-se à hipofaringe, promovendo um selamento com as estruturas supraglóticas da laringe. Seu lúmen está voltado para a abertura glótica e em continuidade ao tubo condutor da via aérea; 4) Válvula de retenção unidirecional - Retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado; 5) Balão Piloto - Indicador aproximado da pressão correspondente no interior do manguito; 6) Tubo de Enchimento - Passagem do ar para dentro e fora do manguito pneumático; 7) Linha de Referência - Linha longitudinal contínua de cor preta na face convexa do tubo condutor, que indica o correto posicionamento da ML em relação ao paciente. Esta linha deve estar sempre voltada no sentido do nariz do paciente. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 4 anos após data de entrega.</p>	WELL LEAD	UN	272.0000	44.9700	12.231,84
<p>202 COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO</p>	RESGATE	UN	1,0000	197,3600	197,36

210	Tala aramada em E.V.A de 1m	RESGATE	UN	2,0000	16,2000	32,40
211	Tala aramada em E.V.A M	RESGATE	UN	1,0000	10,8000	10,80
Total do Fornecedor:						76.333,93

5389-DV BOM REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATOXICA, APROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO QUE PERMITE ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 20x5,34, CX C/ 100 UND, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	INJEX	CX	306,0000	4,9100	1.502,46
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATOXICA, APROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO QUE PERMITE ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 20x5,34, CX C/ 100 UND, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	INJEX	CX	263,0000	5,2000	1.367,60
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATOXICA, APROGENICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO QUE PERMITE ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 25 X 7, CX C/ 100 UND, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	BD	CX	306,0000	5,2000	1.591,20
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL,	INJEX	CX	153,0000	5,0400	771,12

	ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 30 X 8, CX C/ 100 UND. SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.					
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 40 X 12, CX C/ 100 UND. SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	DESCARPACK	CX	144.0000	5,0500	727,20
19	AVENTAL DESCARTÁVEL EM MATERIAL "TECIDO-NÃO-TECIDO" OU TNT, CONSTITUÍDO POR TECIDOS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO DE GRAMATURAS 40, RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEIS A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS, TAMANHO AJUSTÁVEL PARA PACIENTES MAGRAS, OBRAS, GRAVIDAS OU NÃO, COSTURAS EM NYLON RESISTENTE COM CINTO. Na cor azul, não transparente.	TALGE	UN	1000,0000	0,8800	880,00
43	Colar cervical tam G Revestido com uma espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acelado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores Universal. Do outro lado, abertura especial e presa em botões. Fecho em velcro de 25 mm. Possui também botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, b em como o tamanho do colar, usando, também, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 1 abertura para palpação e ventilação de nuca. Composição: Polietileno, E.V. A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-aucular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais	MARIMAR	UN	20,0000	9,0000	180,00

	como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.					
44	Colar cervical tam M Revestido com uma espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acelado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores Universal. Do outro lado, abertura especial e presa em botões. Fecho em velcro de 25 mm. Possui também botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, b em como o tamanho do colar, usando, também, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 1 abertura para palpação e ventilação de nuca. Composição: Polietileno, E.V. A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-aucular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	MARIMAR	UN	22,0000	9,0000	198,00
45	Colar cervical tam P Revestido com uma espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acelado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores Universal. Do outro lado, abertura especial e presa em botões. Fecho em velcro de 25 mm. Possui também botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, b em como o tamanho do colar, usando, também, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 1 abertura para palpação e ventilação de nuca. Composição: Polietileno, E.V. A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-aucular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características Abertura de acesso à traqueia	MARIMAR	UN	20,0000	9,0000	180,00

	e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.					
46	Colar cervical tam PP Revestido com uma espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acelado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores Universal. Do outro lado, abertura especial e presa em botões. Fecho em velcro de 25 mm. Possui também botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, b em como o tamanho do colar, usando, também, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 1 abertura para palpação e ventilação de nuca. Composição: Polietileno, E.V. A, Velcro, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-aucular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radio transparente. Velcros em cores padronizadas para identificação do tamanho do colar. Características Abertura de acesso à traqueia e pulsos carotídeos. Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração. Presença de pino para medição do tamanho do colar. Não estéril. Radio transparente. Suporte mentoniano. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	MARIMAR	UN	25,0000	9,0000	225,00
58	Equipo para soro micro gotas Látex, com rolãna, com comprimento de no mínimo, 1,20m. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.	L. IMPORT	UN	2550,0000	0,9000	2.295,00
59	Equipo para soro micro gotas Látex, com rolãna, com comprimento de no mínimo, 1,20m. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.	L. IMPORT	UN	1360,0000	0,9000	1.224,00
61	Espandrápio Espandrápio impermeável, largura de 10 cm, Rolo 04 cm. Embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	ADPELE	ROLO	690,0000	4,4700	3.039,60
79	FITA METRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS DE 50M, COMPOSIÇÃO DE 95% POLIESTER E 5% FIBRA DE VIDRO.	LM	UN	15,0000	9,3900	140,85
81	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 500ML - Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico.	BIOWASE	UN	1000,0000	0,8600	860,00
99	Luva descartável (estéril) tam. 6,5. Luva cirúrgica estéril descartável. Espessura média.	MAXITEX	UN	2932,0000	0,8000	2.345,60

	0,21 mm Comprimento: 28 cm Lubrificação: Sem pó Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron Apresentação: embalagem estéril contendo 1 par. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade EMBRAMAC. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.					
100	Luva Descartavel (esteril) tam. 7,0 - Luva cirúrgica estéril descartável. Espessura média: 0,21 mm Comprimento: 28 cm Lubrificação: Sem pó Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron Apresentação: embalagem estéril contendo 1 par. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade EMBRAMAC. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	MAXITEX	UN	3400,0000	0,8000	2.720,00
101	Luva Descartavel (esteril) tam. 7,5 - Luva cirúrgica estéril descartável. Espessura média: 0,21 mm Comprimento: 28 cm Lubrificação: Sem pó Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron Apresentação: embalagem estéril contendo 1 par. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade EMBRAMAC. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	MAXITEX	UN	3400,0000	0,8000	2.720,00
102	Luva Descartavel (esteril) tam. 8,0 - Luva cirúrgica estéril descartável. Espessura média: 0,21 mm Comprimento: 28 cm Lubrificação: Sem pó Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron Apresentação: embalagem estéril contendo 1 par. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar ou padrão de qualidade EMBRAMAC. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.	MAXITEX	UN	2932,0000	0,8000	2.345,60
107	LUVAS HIPOALERGENICAS DE LATEX SEM PO TAM P CX C/ 100 UND- LUYA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, À BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, SEM PO.	NUGARD	CX	20,0000	18,0000	360,00
108	MANGUEIRA EXTENSAO PVC DE AR COMPRIMIDO		UN	76,0000	7,6000	577,60
148	SONDA DE FOLLEY Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BALÃO DE 30ML, CONFECCIONADA EM SILICONE, APIROGÊNICA, CONSTITUÍDA DE 2 VIAS, SENDO QUE UMA DELAS DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO QUE QUANDO ACIONADO COM O BICO DA SERINGA, PERMITA A ENTRADA E SAÍDA DO CONTEÚDO DO BALÃO A OUTRA VIA, COM PONTA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES. A EXTREMIDADE DEVERÁ CONTER PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. O BALÃO DEVERÁ ESTAR PRÓXIMO DOS ORIFÍCIOS E APRESENTAR-SE UNIFORME E RESISTENTE AO SER INFLADO. DEVERÁ APRESENTAR O Nº, A CAPACIDADE DO BALÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE	SOLIDOR	UN	50,0000	2,4000	120,00

FORMA PERMANENTE NA EMBALAGEM						
149	SONDA DE FOLLEY Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BALÃO DE 30ML, CONFECCIONADA EM SILICONE, APIROGÊNICA, CONSTITUÍDA DE 2 VIAS, SENDO QUE UMA DELAS DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO QUE QUANDO ACIONADO COM O BICO DA SERINGA, PERMITA A ENTRADA E SAÍDA DO CONTEÚDO DO BALÃO A OUTRA VIA, COM PONTA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES. A EXTREMIDADE DEVERÁ CONTER PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. O BALÃO DEVERÁ ESTAR PRÓXIMO DOS ORIFÍCIOS E APRESENTAR-SE UNIFORME E RESISTENTE AO SER INFLADO. DEVERÁ APRESENTAR O Nº, A CAPACIDADE DO BALÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE NA EMBALAGEM	SOLIDOR	UN	20,0000	2,4000	48,00
152	Sonda Foley - de demora nº 8 pediátrica - Em látex, siliconada. Foley de 3 Vias: - Via para insuflar o ar; - Via para drenar a urina; - Via para infundir solução; fazer controle de irrigação. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais	SOLIDOR	UN	408,0000	9,4000	3.835,20
187	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCO E RETO; SILICONIZADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO CALIBRE 30 X 7, CX C/ 100 UND. SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	INJEX	CX	20,0000	5,2000	104,00
189	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHAS 13X3,8 PARA INSULINA	INJEX	UN	42500,0000	0,1400	5.950,00
Total do Fornecedor:						<b>36.308,03</b>

5645-LARISMED-COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
47	Coletores para materiais perfuro-cortantes. O coletor em papelão é utilizado para o descarte de materiais perfuro cortantes como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas e cateter. Possui trava de segurança e alça dupla para transporte. - Composição: papelão; - Capacidade: 13 litros; - Alça dupla para transporte; - Contra trava de segurança; - Produzido de acordo com NBR 13853; -	DESCARBOX	UN	1360,0000	2,8800	3.916,80

	Revestimento interno que evita perfurações e vazamentos. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.					
70	Fio cirúrgico - catgut simples - 3/0 Sutura catgut simples com agulha 3cm 3/8 de círculo com 75cm de comprimento. Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada submucosa fibrosa de intestino de bovinos. Asutura de catgut simples é indicado para o uso em aproximação geral de tecidos suaves e/ou ligação, incluindo-se procedimentos oftálmicos, mas não deve ser usado em procedimentos cardiovasculares e neurológicos. Esterilização é garantida desde que a embalagem esteja intacta. Validade: Cinco anos depois da data de fabricação. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 5 anos após data de entrega.	TECHNOFIO	UN	680.0000	2.9700	2.019,60
140	SÉRINGA DESCARTAVEL, SEM AGULHA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRAÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURA, FLAGE QUE DÊ APOIO AOS DADOS, EMBULO EM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 5ML, SIMILAR OU PADRÃO DE QUALIDADE BD.	S.R	UN	17000,0000	0,1400	2.380,00
179	Termômetro Digital para Máxima e Mínima - 10°C à +50°C Interna e Externa com Alambre, Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA, comprimento do cabo do sensor: 1,70m ou superior. Deve atender as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação, RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e Outros.	INCOTERM	UN	20.0000	50,2400	1.004,80
Total do Fornecedor:						<b>9.321,20</b>

6576-MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
14	Ataduras de crepom 13 fios/cm <sup>2</sup> 12x4,5m Atadura de crepe, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 1,80m (aprox) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm <sup>2</sup> constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação,	ERIMAX	PCTE	595.0000	4,2900	2.552,55

	procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER. Jogo de cânulas de Guedel (adulto e infantil) tam. 0 - 5 - Fabricadas em PVC flexível e polipropileno. Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmx5,1mm; Comprimento: 7cm. Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmx5,2mm; Comprimento: 9,5cm. Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmx6,2mm; Comprimento: 12cm. Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmx8,6mm; Comprimento: 12,5cm. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro.					
87		DAHLHAUSEN	JOGO	40.0000	14.0400	561,60
117	MASCARA PLASTICA TRANSPARENTE PARA INALADORES ADULTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	DARU	UN	106,0000	2,0800	220,48
118	MASCARA PLASTICA TRANSPARENTE PARA INALADORES INFANTIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	DARU	UN	76,0000	2,0800	158,08
128	PRESERVATIVO MASCULINO, SEM LUBRIFICAÇÃO, FABRICADO EM PURO LÁTEX, HIP-ALERGICO, ALTA SENSIBILIDADE, PARA USO EM EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA, EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LARGURA 52MM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	INOVATEX	CX	12,0000	34,0000	408,00
178	TERMOMETRO DIGITAL HOSPITALAR PARA SER USADO PELO METODO ORAL, RETAL E AXILAR, REGISTRA A TEMPERATURA EM CERCA DE 01 MINUTO (PARA METODOS ORAL E RETAL) E DE 2 A 4 MINUTOS PELO METODO AXILAR, COM VISOR PARA LEITURA DA TEMPERATURA, SINAL SONORO ACCU BEEP - TOCA UM BIP A CADA 4 SEGUNDOS DURANTE SUA EXECUÇÃO, INDICANDO QUE A TEMPERATURA ESTA SENDO MEDIDA DE FORMA CORRETA EM UM BIP MAIOR QUANDO A MEDIÇÃO ESTA CONCLUIDA, PODE SER LIMPO COM ALGODÃO OU GAZE EMBEBIDO EM AGUA E SABÃO, OU ALCOOL ISOPROPILICO 70%. APOS SER LIGADO, MOSTRA DURANTE 3 SEGUNDOS A ULTIMA TEMPERATURA REGISTRADA. TERMOMETRO SE DESLIGARA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE ESQUECELO LIGADO, COM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO. A DURAÇÃO DA PILHA É DE 300 HORAS/USO.	SOLIDOR	UN	28,0000	11,6100	325,08
Total do Fornecedor:						<b>4.225,79</b>

6577-MIRANDA & GEORGINI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
37	Caleter de oxigênio nasal Circuito de tubos de PVC. CARACTERÍSTICAS: Caleter do tipo sonda. Com introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instalado, confeccionado em pvc (cloro de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, flexível, elástico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno, embalado em g.c. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de	MEDSONDA	UN	680.0000	0.8000	544,00

38	estereilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Scalpe dispositivo para intubação intravenosa Nº 16. Hipodérmico, descartável, Cânula em apo inoxidável, base trifacetada e siliconizada. Esterilização por óxido de etileno. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	FARMATEX	CX	20.0000	19,5000	390,00
40	Scalpe dispositivo para intubação intravenosa Nº 22 Hipodérmico, descartável, Cânula em apo inoxidável, base trifacetada e siliconizada. Esterilização por óxido de etileno. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	FARMATEX	CX	20.0000	19,3000	386,00
48	Sistema fechado, com válvula anti-refluxo. Coletor com graduação até 200ml. Reservatório transparente. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação.	LABOR	UN	6800,0000	2,3000	15.640,00
53	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 - COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX, INDICADO PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU QUE APRESENTEM IMOBILIDADE DE REMOÇÃO DO LEITO. ESTERILIZAÇÃO: GAS OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO FILME DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 1,30M. O DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMBÉM CONHECIDO COMO SONDA DE CAMISETA OU URIPEN É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PENIS.	MEDSONDA	UN	428.0000	0,7600	323,00
80	FITA MICROPORE 25MMx10M C/ CAPA	CIEX	UN	600.0000	1,6000	960,00
109	Miscara Cirurgica Descartável Tripla C/ Elastico C/ Sinal - Material 100% Polipropileno Hipoalergênico, Hidrorepelente, Não Inflamável, Clipe nasal revestido e de fácil ajuste ELÁSTICO (o/ fixar atrás das aurículas), TRÍPLA CAMADA Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> 1 camada interna de fita de retenção bacteriana melblow 20g/m <sup>2</sup> Eficiência de Retenção Bacteriológica (ERB): 99,9% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos no ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Perfilado para uso nas áreas Micro-Ocônio-Hospitalar.	LABOR IMPORT	CX	1381.0000	4,8500	6.621,65
129	PVPi DEGERMANTE 1000ML	RIQUIMICA	L	30.0000	12,0000	360,00
130	PVPi TOPICO 1000ML	RIQUIMICA	L	30.0000	12,0000	360,00
175	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 300ML	JP	FRASC	1000,0000	2,2500	2.250,00
186	VASELINA LÍQUIDA PARA TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML.	RIQUIMICA	L	20.0000	13,8500	277,00
Total do Fornecedor:						<b>27.967,65</b>

4603-MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO CONTENDO 1000 ML, AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML AMBAR OU LEITOSO	vic pharma	FRASC	170.0000	2,9000	493,00
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ATOXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICO, OCC E RETO, SILICONIZADA, PONTA DA	labor import	CX	178.0000	5,1000	907,80

	AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5, CX/100 UND.	erimax	PCTE	595,0000	3,9300	2,338,35
15	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80m (repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm² constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	595,0000	5,9000	3,510,50
16	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80m (repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm² constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	595,0000	7,8600	4,676,70
17	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80m (repouso) sendo 4,50 m de comprimento (esticada) cor natural, com 13 fios/cm² constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, procedência nacional. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro. Similar ou padrão de qualidade CREMER.	erimax	PCTE	340,0000	11,6900	3,974,60

	qualidade CREMER.					
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - CX COM 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó biobsonível.	talge	CX	178,0000	13,7600	2,452,84
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó biobsonível.	talge	CX	871,0000	13,7600	12,002,38
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (EP)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó biobsonível.	talge	CX	488,0000	13,7600	6,724,64
106	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (PJ)-CX C/ 100 UNID - Descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó biobsonível.	talge	CX	828,0000	13,7600	11,409,84
141	SERINGA DESCARTÁVEL, SEM AGULHA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÔXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONEZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRAÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILÍNDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLAGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO EM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILÍNDRICO, GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 50ML, CX C/100 UND, SIMILAR AO PADRÃO DE QUALIDADE BD.	sr	CX	68,0000	176,6400	12,011,52
185	Umificador para oxigênio de 250ml- Frasco PVC de 250 ml e extensão em PVC com máscara para oxigênio adulto e máscara para oxigênio infantil. Altura - 17 cm; Largura - 6 cm; Profundidade - 6 cm; Peso - 0,100 Kg. Umificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco de plástico de 250 ml, com níveis de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca de metal padrão. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro.	protec	UN	20,0000	14,8800	297,60
Total do Fornecedor:						60.799,77

4499-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA BUCAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 14CM E LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	PCTE	255,0000	2,4500	624,75
42	Cateter Nasal para Oxigênio tipo oculor, Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado, - Estéril - Atóxico; - Asepirogênico; - Descartável (Uso único).	MEDSONDA	UN	833,0000	0,7200	599,76
60	ESCOVA ENDOCEVICAL PARA USO GINECOLÓGICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	KOLPLAST	PCTE	170,0000	10,6400	1,808,80
86	GUTURALDEDO 2% - FRASCO COM 1 LITRO.	RIOQUIMICA	L	424,0000	10,5300	4,464,72
111	Máscara de oxigênio infantil (Venturi) - confeccionada em vinil macio e transparente, no qual possui formato anatômico. Com diluidores codificados em 6 cores diferentes trazendo as seguintes concentrações: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%. Composição: 01 Máscara com tubo flexível (conjugado); 05 conectores para fluxo de O2 diferenciado por cores (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%); 01 extensão para oxigênio 2,1m; 01 corpo de unificação. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	MD	UN	25,0000	16,4500	411,25
119	OCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR, AJUSTÁVEL, TRANSPARENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DANNY	UN	418,0000	3,2500	1,358,50
134	ROLO DE PAPEL PARA ECO DE 80MMX30M	FOUR STAR	ROLO	144,0000	4,7600	685,44
142	Sonda - aspiração traqueal- sonda de alívio nº 12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica: Estéril - Atóxico, Asepirogênico; - Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de função específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	UN	10000,0000	0,5000	5,000,00
143	Sonda - aspiração traqueal- sonda de alívio nº 14 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica: Estéril - Atóxico, Asepirogênico; - Descartável	MEDSONDA	UN	10000,0000	0,5100	5,100,00



	(Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, esterilizado por radiação gama.					
144	Sonda - aspiração traqueal- sonda de alívio nº 4 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica.- Estéril- Atóxica; Apirogênico - Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	UN	408,0000	0,4200	171,38
145	Sonda - aspiração traqueal- sonda de alívio nº 8- Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica.- Estéril- Atóxica; Apirogênico - Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	UN	408,0000	0,4600	187,68
170	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRASPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 06.	MEDSONDA	UN	1275,0000	0,4300	548,25
171	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRASPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO	MEDSONDA	UN	5000,0000	0,4400	2.200,00

	APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 08.					
172	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRASPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 12.	MEDSONDA	UN	10000,0000	0,4700	4.700,00
173	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRASPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 10.	MEDSONDA	UN	10000,0000	0,4600	4.600,00
174	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRASPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 14.	MEDSONDA	UN	10000,0000	0,4900	4.900,00
183	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES	TALGE	PCTE	33,0000	5,4000	178,20
201	COLAR CERVICAL NEONATAL	ORTOCENTER	UN	2,0000	12,1000	24,20
203	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL KED INFANTIL	ORTOCENTER	UN	1,0000	190,0000	190,00
204	Manta Térmica Aluminizada - Manta Térmica Aluminizada. Produzida em polietileno aluminizado, Não Deforma, A Prova d' água, Reflete o calor externo mantendo o calor interno, Tamanho: Comprimento: 2,10m, Largura: 1,40m.	ORTOCENTER	UN	34,0000	4,9000	166,60
205	Máscara com Reservatório adulto	MD	UN	7,0000	13,1000	91,70
206	Máscara com Reservatório infantil	MD	UN	5,0000	12,9000	64,50
207	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido.	DARU	CONJ	6,0000	4,7400	28,44

	Máscara adulto.					
208	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido, Máscara infantil.	DARU	UN	6,0000	4,7400	28,44
212	Tala aramada em E.V.A G	ORTOCENTER	UN	1,0000	13,3000	13,30
Total do Fornecedor:						<b>38.145,89</b>

4572-POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Colada	Preço Unitário	Preço Total
29	Caixa de inox de 20 cm Estojó Liso em Aço Inoxidável; Dimensões: 20 x 10 x 5 cm; Material: Aço Inoxidável de primeira qualidade; Embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, marca. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS e ANVISA.	ECONOX (FAMILIA)	UN	22,0000	57,8600	1.272,92
39	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 20 Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	CIRUTI	CX	20,0000	19,4000	388,00
41	Scalpe dispositivo para infusão intravenosa Nº 24 Hipodérmico, descartável; Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; Esterilização por óxido de etileno; Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	CIRUTI	CX	20,0000	19,4000	388,00
64	ESPELHO DESCARTÁVEL PARA OTOSCOPIO 2,5MM (DEVE SER DA MESMA MARCA DO OTOSCOPIO OMNI 3000) ESPELHOS DESCARTÁVEIS PARA OTOSCOPIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCOPIO.	MD	PCTE	255,0000	12,9600	3.309,90
68	ESPELHOS DESCARTÁVEIS PARA OTOSCOPIO 4,0MM (DEVE SER DA MESMA MARCA DO OTOSCOPIO OMNI 3000) ESPELHOS DESCARTÁVEIS PARA OTOSCOPIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCOPIO.	MD	PCTE	425,0000	12,9600	5.516,50
93	LAMPADAS HALOGENEA PARA OTOSCOPIO ROSCA FINA, COMPATIVEL COM OTOSCOPIO MISSOURI	MISSOURI	UN	12,0000	48,1900	578,28
95	Laringoscópio com lâmina (adulto e infantil)- Laringoscópio com iluminação fibra ótica Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5 - Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. Bolsas para acondicionamento dos aparelhos. Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro.	MD	JOGO	20,0000	4.103,4000	82.068,00
135	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA UNIFORME, LARGURA 63CM COM VARIAÇÃO +/- 1CM, ALTURA MINIMA 80CM CLASSE II, COR BRANCA LEITOSA, EMBALAGEM PACOTE COM 100 SACOS DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DA SUBSTÂNCIA INFECTANTE CONFORME AS NORMAS ABNT-NBR 7500 E 9191.	RAVA	PCTE	130,0000	17,2200	2.238,60
157	Sonda orotraqueal - de demora - nº 3 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido,	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08

	radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.								
158	Sonda orotraqueal - de demora - nº 3,5 Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			
159	Sonda orotraqueal - de demora - nº 4 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			
160	Sonda orotraqueal - de demora - nº 4,5 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			

	fabricação ou materiais.								
161	Sonda orotraqueal - de demora - nº 5 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			
162	Sonda orotraqueal - de demora - nº 5,5 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			
163	Sonda orotraqueal - de demora - nº 6 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			
164	Sonda orotraqueal - de demora - nº 6,5 - Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em óxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem	CIRUTI	UN	272,0000	3,6400	990,08			

165	deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272.0000	3.6400	990,08
166	Sonda orotraqueal - de demora - nº 7- Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272.0000	3.6400	990,08
167	Sonda orotraqueal - de demora - nº 8- Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272.0000	3.6400	990,08
168	Sonda orotraqueal - de demora - nº 8,5- Sonda endotraqueal descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de	CIRUTI	UN	272.0000	3.6400	990,08

169	segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	CIRUTI	UN	272.0000	3.6400	990,08
184	TUBO PORTA LAMINA - Tubo porta lâmina para três lâminas, acondicionado em polímero polipropileno com Tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	ADLIN	PCTE	2975,0000	36,0000	107.100,00
Total do Fornecedor:						215.731,24

4465-RAFAEL ARANTES BISPO- EPP (DIAGNOLAB)						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
62	ESPARADRAPO MICROPORE, CONFECCIONADO EM NAVI ON VISCOSO, NÃO-TECIDO, CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RÁDIO TRANSPARENTE, NÃO OCLUSIVA EM UMA DE SUAS FACES E A OUTRA CONTENDO ADESIVO SINTÉTICO, HIPCALÉRGICO, SEM SENSIBILIZANTES, EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 10CM X 4,5M. MARCA	Cral	ROLO	660,0000	3,3500	2.278,00
63	ESPATULA DE AIRES, CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	Cral	PCTE	340,0000	3,9500	1.343,00
69	Estantes para tubos de ensaio, tipo grade, fabricada em polipropileno (PP); Alfa numérica; Permite uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer; Capacidade: 40 Tubos de 20-21mm; O Apresentação: Embalagem Individual	Cral	UN	20,0000	9,3200	186,40
82	Garoto confeccionado em fita em nylon e algodão com trava personalizável injetada em PVC, tamanho adulto.	Cral	UN	272,0000	6,5000	1.768,00
83	Garoto confeccionado em fita em nylon e algodão com trava personalizável injetada em PVC, tamanho adulto infantil.	cral	UN	320,0000	7,5000	2.400,00

92	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX COM 50 UNIDADES	Cral	CX	170,0000	2,6000	442,00
112	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 (UN.), Respirador PFF-2/N95 contra Particulados para Uso Hospitalar Máscara Cirúrgica. Composição, Constituído por uma concha interna de sustentação - composta de náilon moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é composta por um náilon tecido na cor verde, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar, com tratamento especial para maior resistência à projeção de sangue e fluidos corpóreos. A este conjunto são incorporadas 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Peso líquido aproximado: 8 gramas Cor: verde com elásticos brancos Disponível nos tamanhos: regular e pequeno Este produto é testado pela Fundação de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 7956) como peça semicelular filtrante para partículas, classe PFF-2, apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. O produto precisará conter o certificado NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) nos EUA, tendo recebido deste órgão governamental norte-americano aprovação como respirador da classe N95.	KSN	UN	130,0000	1,9000	247,00
188	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ULTRASSON UPP-110HG. MEDINDO 110MMX18 METROS	MedPex	UN	212,0000	79,5000	16.854,00
Total do Fornecedor:						25.518,40

4960-RINALDI E COGO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	Afessorador de Farabeuf, de 10mmX12cm Afessorador Farabeuf (Far) pl cirurgias em geral, fabricado em aço inox cirurgico. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, registro no MS, registro na ANVISA.	ABC	PAR	22,0000	9,3800	206,36
28	Caixa colorida 7 litros com divisões internas, bandeja articulada, fecho frontal (para descarte de perfuro-cortantes) na cor branca.	DESCARBOX	UN	10,0000	2,4700	24,70
49	Coletor de urina e fezes, estéril, tipo universal. Possui um reservatório fabricado em plástico PVC transparente, tubo de drenagem com conector ótico. Capacidade de 50ml. Na embalagem deverá conter impresso de dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA.	CRAL PLAST	UN	35000,0000	0,2400	8.400,00
56	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - DESCRIÇÃO: Dispositivo de infusão de solução enteral por gravidade através de sondas, indicado para a administração de fluidos esteréis (alimento, medicamento, água) contidos em frascos para a Sistema Gastrointestinal (acesso enteral) do paciente. Ponta perfurante com Tampa protetora padrão ISO. Respira de ar com filtro bacteriológico de 0,2µ, para impedir a entrada de microrganismos com Tampa reversível localizada na ponta perfurante. Câmara de	DESCARPACK	UN	8500,0000	0,7700	6.545,00

	gotejamento flexível. Tubo flexível azul em PVC com 150 cm. Pinça Roleta de alta precisão. Conector Escalonado para qualquer tipo de sonda. Produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
57	Equipo multivía/polifix - Multivía/polifix- Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luerlock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luerlip macho universal com protetor. Embrado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Protetor (Tampa) dos conectores fêmea: componente adaptado aos conectores fêmeas, com a finalidade de vedá-lo e mantê-lo a esterilidade do conector luer fêmea e do interior do infusor. Conector fêmea: possui 2 conectores Luerlock fêmea com concidência de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO 594-1/2003. Clamp corta fluxo: interrompe e reinicia o fluxo com segurança. Tubo flexível: confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente. Conector 2 vias: converte 2 entradas em uma saída, conector luer macho: possui um conector LuerSlip com concidência de 6% (luer) padrão universal, de acordo com a NBR ISO 594-1/2003. Protetor do conector luer macho: mantém a esterilidade do conector luer macho e do in Embalagem interna: embrado unitariamente em blister constituído de Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico. Mantendo a esterilidade do infusor até o momento do uso, desde que esteja no prazo de validade. Esterilização: a Gás Óxido de Etileno - ETO. Validade: 24 meses, desde que a embalagem interna esteja intacta. Registro no Ministério da Saúde: ANVISA, de acordo com as seguintes normas: NBR 9753/2003 - Escalpe estéril de uso único - Requisitos e métodos de ensaio; NBR 14041/1998 - Equipo de infusão estéril e de uso único; NBR 13360/1995 - Embalagem para artigo odontológico-hospitalar esterilizado por óxido de etileno; NBR 13849/1997 - Esterilizadores a gás de óxido de etileno puro e suas misturas; NBR 5426/1985 - Plano de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos, teor do infusor. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	UN	408.000	0,6100	248,88
65	ESPELHO VAGINAL GRANDE - Fabricado em poliestireno cristal (PS), com parafuso acoplado, atóxico. Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Não Estéril - não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (BOPP). Similar ou padrão de qualidade	VAGISPEC	UN	1620.000	0,7100	1.150,20

	Vagispec.					
66	ESPELHO VAGINAL MEDIO - Fabricado em poliestireno cristal (PS), com parafuso acoplado, atóxico. Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Não Estéril - não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (BOPP). Similar ou padrão de qualidade Vagispec.	VAGISPEC	UN	3240.000	0,5800	1.879,20
67	ESPELHO VAGINAL PEQUENO - Fabricado em poliestireno cristal (PS), com parafuso acoplado, atóxico. Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal de 22mm; Comprimento total: 143mm; Não Estéril - não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (BOPP). Similar ou padrão de qualidade Vagispec.	VAGISPEC	UN	2000.000	0,6100	1.220,00
75	FIO CIRURGICO MONONYLON 5-0, COM AGULHA DE 4,0CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	28.000	28.6000	800,80
94	Lanterna clínica - Lâmpada com luz halógena, extremamente brilhante e branca possibilita ver a cor verdadeira dos tecidos para uma rápida e efetiva avaliação de reflexos da pupila. Características - Construído em metal sólido e durável;- Uso de pilhas alcalinas;- Lâmpada halógena 2,5 V (07600-U). Na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde.	SUPERMEDY	UN	13.000	19.5000	253,50
120	PERA SEM VALVULA PARA APARELHO DE PRESSAO	PREMIUM	UN	34.000	4.5500	154,70
123	Pinça anatómica de 14 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Tamanho: 14cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. Anvisa Garantia contra defeito de fabricação.	ABC	UN	22.000	7.8000	171,60
124	Pinça foerster para assepsia. Fabricada em aço inox. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS, registro na ANVISA.	ABC	UN	22.000	33.0200	726,44
125	Pinça Halesid mosquito, fe-bricada totalmente em inox, curva de 12 cm Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS, registro na ANVISA.	ABC	UN	897.000	15.8600	14.226,42
126	Pinça Kelly, reta de 14 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha. Garantia: contra defeitos de fabricação. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14cm - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS, registro na ANVISA.	ABC	UN	22.000	18,0700	397,54
127	Porta agulha tipo Mayo-Hegar de 14 cm Usado para suturar tecido pretende de forma segura a	ABC	UN	22.000	16,7400	368,28

	agulha impedindo que a mesma gire ou escoeque. Fabricado totalmente em aço inox. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, registro na MS, registro na ANVISA.					
136	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ml - SEM AGULHA ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRACAO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURA, FLAGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO EM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, TAMANHO 1ML, SIMILAR OU PADRAO DE QUALIDADE BD.	DESCARPACK	UN	21462.0000	0,1500	3.219,30
138	SERINGA DESCARTAVEL, SEM AGULHA ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRACAO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURA, FLAGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO EM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, TAMANHO 20ML, SIMILAR OU PADRAO DE QUALIDADE BD.	DESCARPACK	UN	2422.0000	0,3700	896,14
139	SERINGA DESCARTAVEL, SEM AGULHA ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDES UNIFORMES, ANEL DE RETRACAO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO, BICO COM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURA, FLAGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBULO EM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, TAMANHO 3ML, SIMILAR OU PADRAO DE QUALIDADE BD.	DESCARPACK	UN	38250.0000	0,1400	5.355,00
147	SONDA DE Foley N° 18, DESCARTAVEL ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	UN	408.000	2.7700	1.130,16

	COM BALÃO DE 30ML, CONFECCIONADA EM SILICONE, APIROGÊNICA, CONSTITUÍDA DE 2 VIAS, SENDO QUE UMA DELAS DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE FECHAMENTO QUE QUANDO ACIONADO COM O BICO DA SERINGA, PERMITA A ENTRADA E SAÍDA DO CONTEÚDO DO BALÃO A OUTRA VIA, COM PONTA QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A CONECTORES. A EXTREMIDADE DEVERÁ CONTER PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS. O BALÃO DEVERÁ ESTAR PRÓXIMO DOS ORIFÍCIOS E APRESENTAR-SE UNIFORME E RESISTENTE AO SER INFLADO. DEVERÁ APRESENTAR O Nº, A CAPACIDADE DO BALÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE NA EMBALAGEM						
150	Sonda Foley - de demora nº 12 adulto - Em látex, siliconada. Foley de 3 Vias: - Via para insuflar o ar; - Via para drenar a urina; - Via para infundir solução, fazer controle de irrigação. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais	SOLIDOR	UN	408.0000	2.7700	1.130,16	
151	Sonda Foley - de demora nº 14 adulto - Em látex, siliconada. Foley de 3 Vias: - Via para insuflar o ar; - Via para drenar a urina; - Via para infundir solução, fazer controle de irrigação. Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais	SOLIDOR	UN	408.0000	2.7700	1.130,16	
154	Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 12 adulto - Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; - Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	UN	408.0000	0,6000	244,80	
155	Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 14 adulto Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; - Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos	BIOSANI	UN	408.0000	0,6000	244,80	

	de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.						
156	Sonda nasogástrica - sonda de alívio nº 16 adulto - Sonda - nasogástrica - sonda de alívio Dispositivo para introdução em órgãos corporais, gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Estéril; - Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Na embalagem deve conter impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - ANVISA. Validade mínima de 2 anos após data de entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais esterilizado por radiação gama.	BIOSAN	UN	408.0000	0,6200	252,96	
180	Tesoura com ponta angulada e romba de aço inoxidável, destinada ao corte de vestimentas. Tesoura ponta romba Tesoura especial para APH, destinado ao corte de roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contém, apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Possui oleais de empunha-dura. Confeccionada em inox para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambedestra - 19 cm.	ABC	UN	11,0000	39,0000	428,00	
181	Tesoura de Mayo, reta de 14 cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem-Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho: 14CM Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE., registro no MS, registro na ANVISA.	ABC	UN	22,0000	21,8700	481,14	
182	Tesoura Melzembbaum, curva de 14 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE., número de registro no Ministério da Saúde, registro na ANVISA.	ABC	UN	22,0000	23,8700	525,14	
193	PINÇA POZZY EM INOX MEDINDO 24CM PARA COLO UTERINO	ABC	UN	2,0000	36,8200	73,64	
194	PINÇA PARA BIÓPSIA DO COLO UTERINO 24CM - 2MM	ABC	UN	4,0000	177,5800	710,32	
195	PINÇA ALLIS 25 CM	ABC	UN	4,0000	52,4300	209,72	
196	PINÇA CHERON 24 CM	ABC	UN	10,0000	37,7000	377,00	
197	HISTEROMETRO 28 CM RETO		UN	2,0000	37,7000	75,40	
Total do Fornecedor:							<b>53.258,46</b>

6485-TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
22	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M PRODUZIDO EM GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUIMICO DE CICLO.	UNICENTER	UN	85,0000	35,5400	3.020,90
23	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	UNICENTER	UN	255,0000	37,0000	9.435,00
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UNICENTER	UN	255,0000	51,0000	13.005,00
25	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	UNICENTER	UN	255,0000	64,0000	16.320,00

50	COMPRESSA DE GAZE 13FIOS/CMDE 7,5X7,5CM C/500UND PCT DE 500G, NÃO ESTERIL, PACOTE DEVE CONTER 500 UNIDADES DE GAZES COM 08 DOBRAS, 05 CAMADAS, PACOTE DEVE PESAR 500 GRAMAS.	JM	PCTE	2020,0000	13,9000	28.078,00
78	FITA CREPE 18X50 MM	CIEX	ROLO	1275,0000	2,0000	2.550,00
88	Otoscópio acompanhado de espelhos reutilizáveis ou descartáveis - descrição: Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis laminais 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente. Firme conexão na cabeça do otoscópio; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon/Halógena de 2.5v; Cabo Pocket com clipe de bolso; Estojo para acondicionamento.	MD	UN	15,0000	390,0000	5.850,00
176	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	SÃO BENTO	FRASC	5000,0000	1,9600	9.800,00
Total do Fornecedor:						88.058,90

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 2.001 - 33.90.30.00.00.000002 NOVA ANDRADINA - MS, 06/03/2017

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

RAFAEL ARANTES BISPO- EPP (DIAGNOLAB)

MARCELO AMORIM CORREA - CPF: 652.391.991-91

Fornecedor

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FAGNER CARLOS DA SILVA - CPF: 316.102.488-56

Fornecedor

POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP

JOSE CARLOS VIEIRA - CPF: 668.432.439-91

Fornecedor

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CEZAR FERREIRA A SILVA - CPF: 023.953.829-30

Fornecedor

RINALDI E COGO LTDA

EDSON JOSE RINALDI - CPF: 865.677.729-72

Fornecedor

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 223.432.958-24

Fornecedor

DU BOM REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME

OZIEL BARROSO DOS SANTOS - CPF: 825.346.671-49

Fornecedor

A. D. DAMINELLI - ME

ADEMIR DAMINELLI - CPF: 507.665.119-87

Fornecedor

LARISMED-COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 057.473.859-25

Fornecedor

DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENOQUE CANDIDO - CPF: 571.510.599-49

Fornecedor

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA - CPF: 051.529.499-38

Fornecedor

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME

FABIANO JOSE DOS SANTOS - CPF: 993.189.461-04

Fornecedor

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL

MARCOS BARROSO DOS SANTOS - CPF: 582.226.341-00

Fornecedor

MIRANDA & GEORGINI LTDA

CLEBER MORAES LIMA - CPF: 047.158.999-30

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 065/2017 – Processo nº 49531/2017 – FLY Nº 0333.0001980/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme CI nº 140/2017 e solicitação nº 191/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 14/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/03/2017 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 10 de Março de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 062/2017 - Processo nº 49450/2017 – FLY Nº 0333.0001901/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços; Menor Preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais e reagentes (material de consumo) para atender o Laboratório Municipal "Nacim Abraão", conforme CI nº 172/2017 e Solicitação nº 194/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de Março de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 063/2017 do processo nº 49486/2017 - FLY Nº 0333.0001937/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços especializados em Arte Socioeducativa, para atuar com Facilitador de Oficina e desenvolver trabalho de grupo com a pessoa idosa e familiares com carga horária total de 1.920 (hum mil e novecentos e vinte) horas/aula, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, vinculados a esta Secretaria, conforme CI nº 121/2017 e solicitação nº 223/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2017 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de Março de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 064/2017 do processo nº 49487/2017 - FLY Nº 0333.0001938/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços especializados em Arte Socioeducativa, para atuar com Facilitador de Oficina e desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando incentivar a arte socioeducativa com carga horária total de 1.200 (hum mil e duzentas) horas/aula, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, vinculados a esta Secretaria, conforme CI nº 120/2017 e solicitação nº 222/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/03/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2017 às 15h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de Março de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 061/2017 do processo nº 49674/2017 – FLY nº 0333.0002115/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 0198/2017 e solicitação nº 229/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 13/03/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/03/2017 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de Março de 2017.  
Thiago Antonio da Costa  
Pregoeiro

**DECRETO Nº. 1.954, de 06 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a substituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Andradina.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o Of. nº 05/2017 da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qual solicita a substituição dos membros do referido conselho;

*CONSIDERANDO* a Lei nº 342 de 03 de dezembro de 2002 e a Lei 1.112 de 19 de março de 2003, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores Gracieli Fernandes Pereira, Milene de Melo Marques, Adriana Rosa de Souza, Carla Fernanda Sampaio e Valdirene Cáceres M. Pereira para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA em substituição, respectivamente, a Andréia Aparecida Servignane, Leandro Tomaz de Souza, Naila Muhammad El Abed, Elisa Udron Hanzer e Edivania do Nascimento Polli.

**Parágrafo único.** Os membros nomeados pelo *caput* deste artigo apenas completarão o tempo restante dos mandatos de seus antecessores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.611, de 07 de Abril de 2015.

Nova Andradina-MS, 6 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 1.956, de 07 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina - MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

*CONSIDERANDO* a Lei 1.268, de 17 de julho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina;

*CONSIDERANDO* o Of. nº 003/2017 do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina – CMDJ, na qual solicita a substituição dos membros do referido conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores Yara Biachi Aguir, Jessica Silva de Jesus, Ana Kelly Pereira Clemente, Augusto Francisco Teixeira e Willian da Silva Moraes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ em substituição, respectivamente, a Sueli de Souza Pessoa, João Gabriel Lopes Pini, Eliane Feliz da Silva, Joari Martins Carriel e Ana Paulo Azevedo.

**Parágrafo único.** Os membros nomeados pelo *caput* deste artigo apenas completarão o tempo restante dos mandatos de seus antecessores.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.710, de 04 de novembro de 2015.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 1.957, de 8 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte contida na C.I. 147/2017/SEMEC (autos 49.629/2017);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos, as seguintes pessoas para compor a Diretoria Executiva da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL:

I – Willian Moraes da Silva- Diretor Presidente;

II – Joari Martins - Diretor de Esporte, Lazer e Evento;

III – Anderson Martinez Lima Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 18/2017**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE HIGIENE DE USO COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO SUPRACITADA, PARA ATENDER O PREVINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 108/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 e 47 do processo.
3. **Favorecidas:**  
3.1 **PARAISO ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: **10.704.422/0001-00**, perfazendo um valor de R\$ 2.980,55(dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.
4. **Proj./Ativ.:** 2.009 - 33.90.30.00.00.00.010.0003
5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da PREVINA.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 07 de março de 2017.

**EDNA CHULLI**  
Diretora Presidente  
Previna

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 01/02/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/05/2016, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma fotos 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

MOTORISTA DE VEICULO PESADO / CAMINHÃO COMBOIO			
NOVA CASA VERDE			
NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Gabriel Guillen Moro	1798599 SEJUSP/MS	AP.	1º

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**Roberto Ginell**  
Secretario Municipal de Serviços Públicos

Hom PP 28-2017.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====  
O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 47902/2017  
b) Licitação Nr.: 28/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 06/03/17  
e) Objeto da Licitação: aquisição de materiais médico hospitalar (material de consumo), com objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
CONTRATADO:  
A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 35.216,98 (trinta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)  
RAFAEL ARANTES BISPO- EPP (DIAGNOLAB) VALOR DA DESPESA: R\$ 25.518,40 (vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 38.145,89 (trinta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos)  
RINALDI E COGO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 53.258,46 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)  
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 63.614,87 (sessenta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)  
POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 215.731,24 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 60.799,77 (sessenta mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)  
LARISMED-COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.321,20 (nove mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)  
DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 76.333,93 (setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)  
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 82.194,48 (oitenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 88.058,90 (oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos)  
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL VALOR DA DESPESA: R\$ 4.225,79 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)

Página 1

Hom PP 28-2017.TXT

MIRANDA & GEORGINI LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 27.907,65 (vinte e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)  
DU BOM REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 36.308,03 (trinta e seis mil trezentos e oito reais e três centavos)  
DATA: 06/03/17  
Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

Hom PP 29-2017.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

=====  
O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Meio Amb e Des Int, Hernandes Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48373/2017  
b) Licitação Nr.: 29/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 02/03/17  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA OS SERVIÇOS DA SEMDI.  
CONTRATADO:  
PERKAL AUTOMOVEIS LTDA - FILIAL 05 VALOR DA DESPESA: R\$ 147.990,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais)  
DATA: 02/03/17  
Hernandes Ortiz-Sec Mun de Meio Amb e Des Int



## LEI COMPLEMENTAR Nº 208, de 10 de Março de 2017.

Lei Complementar nº 208/2017 pág. 02

**Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

**§1º** Poderão ser incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI eventuais saldos de parcelamentos em andamento.

**§2º** O contribuinte em débito com outro parcelamento deferido não poderá beneficiar-se da presente lei, salvo se efetuar, à vista, o pagamento de 30% (trinta por cento) do débito anterior parcelado, somando-se o saldo remanescente aos outros débitos em atraso, para efeito de novo parcelamento.

**§3º** O Programa de Parcelamento Incentivado – PPI será administrado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

**Art. 2º** O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento.

**Parágrafo único.** Os débitos tributários incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

**Art. 3º** A formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de custas e encargos processuais porventura devidos.

**§1º** Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

**§2º** No caso do §1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

**§3º** Sobre os débitos tributários incluídos no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI incidirão atualização monetária, juros de mora e multa até a data da formalização do pedido de ingresso, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa Executada, nos termos da legislação aplicável.

**§4º** Os benefícios previstos nesta Lei não alcançam o crédito da Fazenda Pública Municipal:

I - Decorrente da falta de recolhimento do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza retido na fonte;

**Art. 4º** Fica autorizado o Chefe do Poder do Executivo a conceder redução dos juros de mora e multas moratórias, nos percentuais e prazos estabelecidos pela presente Lei Complementar, com escopo de incentivar a regularização de débitos tributários inadimplidos, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, para regularização dos créditos fiscais consolidados referentes aos exercícios anteriores, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016.

**§1º** A consolidação dos créditos tributários alcançados pela presente Lei Complementar abrange todos os existentes em nome do contribuinte ou responsável, devidamente qualificado para tanto, na forma da lei, em qualquer fase de cobrança.

**§2º** Para os fins desta Lei Complementar, considera-se crédito fiscal a soma dos tributos, multas moratórias, juros de mora e atualização monetária, ainda que objeto de parcelamento em curso.

**§3º** Os débitos de que trata o “caput” deste artigo poderão ser pagos em parcelas fixas, mensais e sucessivas, desde que a primeira parcela ou parcela única seja quitada no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento Parcelado e Adesão dos Benefícios da presente Lei Complementar, com redução dos juros de mora e multas moratórias nos seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento), em parcela única, desde que a adesão dos benefícios se dê até 31 de maio de 2017;

II - 80% (oitenta por cento), em até 12 (doze) parcelas fixas, desde que a adesão dos benefícios se dê até 31 de maio de 2017;

III - 60% (sessenta por cento), para parcelamento acima de 12 (doze) parcelas fixas, desde que a adesão dos benefícios se dê até 31 de maio de 2017;

Lei Complementar nº 208/2017 pág. 03

IV - 80% (oitenta por cento), em parcela única, para adesão dos benefícios após 31 de maio de 2017 e até 31 de dezembro de 2017;

V - 60% (sessenta por cento), em até 12 (doze) parcelas fixas, para adesão dos benefícios após 31 de maio de 2017 e até 31 de dezembro de 2017;

VI - 40% (quarenta por cento), para parcelamento acima de 12 (doze) parcelas fixas, para adesão dos benefícios após 31 de maio de 2017 e até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 5º** O parcelamento cancela-se automaticamente:

I - Pela inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II - Em caso de inadimplência por 03 (três) meses consecutivos.

**§1º** A rescisão do acordo celebrado nos termos da presente Lei Complementar implica a imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, além dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos geradores, acrescido dos valores das parcelas relativas às dispensas e reduções admitidas nesta, devendo o processo, se for o caso, ser remetido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para inscrição na Dívida Ativa do Município e início da respectiva execução fiscal.

**§2º** A rescisão a que se refere o parágrafo anterior produz efeitos 15 (quinze) dias após a data de publicação do edital de convocação para os contribuintes regularizarem sua situação perante a Fazenda Municipal.

**Art. 6º** O Programa de Parcelamento Incentivado também é extensivo aos parcelamentos em vigor, desde que requerida pelo contribuinte, sendo que a redução prevista na presente Lei Complementar incidirá apenas sobre as parcelas pendentes de pagamento, vedada qualquer revisão das parcelas já quitadas.

**Art. 7º** As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, igualmente, aos créditos originários de denúncia espontânea de débitos fiscais que tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2016, apresentados na Fazenda Municipal no período de vigência da presente Lei Complementar.

**Art. 8º** A Secretaria de Finanças e Gestão poderá, a requerimento do contribuinte, conceder parcelamento para o pagamento dos créditos constituídos até 31 de dezembro de 2016, cujas parcelas não poderão superar, em hipótese alguma, o número de 24 (vinte e quatro) meses sucessivos.

**§1º** No parcelamento dos créditos constituídos não poderá haver parcelas inferiores a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Lei Complementar nº 208/2017 pág. 04

§2º O parcelamento superior a 12 (doze) meses sofrerá incorporação de cálculo de juros 1% (um por cento) ao mês.

§3º O parcelamento superior a 12 (doze) meses com pagamento até os respectivos vencimentos gozará um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela.

§4º O atraso no pagamento das parcelas mensais sujeitará os valores à incidência dos encargos moratórios previstos na legislação tributária municipal.

Art. 9º Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 10 O prazo para adesão no Programa de Parcelamento Incentivado será até a 31 de dezembro de 2017.

Art. 11 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 10 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

Programa de Parcelamento Incentivado-PPI – Remissão de Juros e Multas dos Créditos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Município de Nova Andradina – MS

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**RENÚNCIA DE RECEITA:** O PROGRAMA proposto é voltado para promover a regularização de créditos tributários decorrentes de débitos de contribuintes, inscritos em dívida ativa, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, por meio do qual se concede a remissão dos juros de mora e multa aplicados sobre o tributo lançado, mediante pagamento do valor integral ou parcelado.

**CONCEITOS:** A renúncia de receita é perda financeira para o Tesouro Municipal, entretanto, o PROGRAMA proposto tem como objetivo a recuperação de créditos fiscais, inscritos em dívida ativa, concedendo um incentivo ao pagamento de dívidas e estimulando o pagamento dos tributos.

A estimativa de impacto financeiro partem da premissa que:

**RENÚNCIA DE RECEITA = RECEITA POTENCIAL – RECEITA ARRECADADA**

Lei Complementar nº 208/2017 pág. 05

Em relação à lei temos a seguinte estimativa de impacto financeiro:

## VALOR DA DÍVIDA ATIVA em R\$:

VR. PRINCIPAL	VR. CORREÇÃO MONETÁRIA	MULTAS	JUROS	VR. TOTAL
4.914.155,88	634.647,57	1.404.030,68	119.685,53	7.072.519,46

## ESTIMATIVA – 2017

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO – 2017 em R\$			
RECEITA POTENCIAL (Recebimento esperado sem o PROGRAMA)	ESTIMATIVA DA RECEITA A SER ARRECADADA (Recebimento esperado com o PROGRAMA)	ESTIMATIVA DO CUSTO DA ISENÇÃO (Exclusão de Multas e Juros)	RENÚNCIA DE RECEITA (Receita Potencial – Receita Arrecadada)
886.000,00	1.070.000,00	91.430,00	(-) 184.000,00 Não há renúncia, ou contrário haverá acréscimo de Receita da ordem de R\$ 95.570,00.

## CONCLUSÃO

- 1 – O programa proposto não prevê renúncia de receita, pois a expectativa é de impacto positivo na arrecadação municipal, elevando em mais de R\$ 184.000,00 o valor a ser arrecadado no exercício de 2017;
- 2 – Como não haverá perda de receita não se faz necessário medidas de compensação;
- 3 – Não haverá impacto financeiro nos anos posteriores porque o programa tem abrangência somente neste exercício de 2017;
- 4 – Não haverá impacto orçamentário, já que não há perda de receita e o acréscimo esperado na receita é de pequena monta em relação ao valor do orçamento; e,
- 5 – A Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 1.331/16, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2017, prevê no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo VII a renúncia de receita através de lei concedendo anistia ou remissão de tributos.

## PORTARIA Nº. 335, de 06 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 0052/2017, no qual o Secretário Municipal de Saúde solicita a cedência do servidor Pedro Trotta Molinari (autos 48.353/2017);

## RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal **PEDRO TROTTA MOLINARI**, matrícula 5783, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, pelo fato do profissional estar familiarizado com os pacientes do âmbito – principalmente o CAPS junto a Secretária de Saúde (autos 48. 353/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 06 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 336, de 06 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 0053/2017, no qual o Secretário Municipal de Saúde solicita a cedência do servidor Paulo Tolentino Pereira (autos 48.352/2017);

## RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal **PAULO TOLENTINO PEREIRA**, matrícula 2929, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços a Secretária de Saúde (autos 48. 353/2017).

Art. 2º A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 06 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 337, de 06 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o requerimento da servidora abaixo citado no procedimento administrativo nº 48.152/2017;

*CONSIDERANDO* os laudos médicos de fl. 11, constante no procedimento administrativo supracitado;

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir provisoriamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro 2017, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER**, matrícula 2852, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de fisioterapeuta, pertencente ao cargo de Profissional de Serviços de Saúde, para somente aquelas inerentes ao seu cargo e que estejam em consonância com a inspeção médica realizada nos autos 48.152/2017, ou seja, a servidora não poderá realizar atendimento a pacientes neurológicos, domiciliares e fisioterapia respiratória.

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a redução das atribuições da servidora constante nesta Portaria e em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 06 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 342 de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para fiscalizar todas as obras do Governo Municipal, no Município de Nova Andradina – MS, com recursos oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 49.710/2017):

- I - Responsável pela Fiscalização:** Engª. Civil Michele Beniti Barbosa;
- II - Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- III - Responsável pela Fiscalização:** Engª Civil Emanuelle Muchon de Souza;
- IV - Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Eurico Moreira Chaves;
- V - Representante do Agente Promotor:** Hermandes Ortiz;
- VI - Suplente:** Eng. Civil João Gabriel Lopes Pini.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 027, de 04 de fevereiro de 2016.

Nova Andradina-MS, 08 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 343 de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para fiscalizar todas as obras do Governo Municipal, no Município de Nova Andradina – MS, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 47.707/2017):

- I - Responsável pela Fiscalização:** Engª. Civil Michele Beniti Barbosa;
- II - Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- III - Responsável pela Fiscalização:** Engª Civil Emanuelle Muchon de Souza;
- IV - Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Eurico Moreira Chaves;
- V - Representante do Agente Promotor:** Julliana Caetano Ortega;
- VI - Suplente:** Eng. Civil João Gabriel Lopes Pini.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 028, de 04 de fevereiro de 2016.

Nova Andradina-MS, 08 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 344 de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para fiscalizar todas as obras do Governo Municipal, no Município de Nova Andradina – MS, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 49.708/2017):

- I - Responsável pela Fiscalização:** Engª. Civil Michele Beniti Barbosa;
- II - Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;
- III - Responsável pela Fiscalização:** Engª Civil Emanuelle Muchon de Souza;
- IV - Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Eurico Moreira Chaves;
- V - Representante do Agente Promotor:** Norberto Fabri Junior;
- VI - Suplente:** Eng. Civil João Gabriel Lopes Pini.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 025, de 04 de fevereiro de 2016.

Nova Andradina-MS, 08 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 345 de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, uma **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas Permanente** para fiscalizar todas as obras do Governo Municipal, no Município de Nova Andradina – MS, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a qual é integrada pelos seguintes membros (autos 49.709/2017):

**I - Responsável pela Fiscalização:** Eng<sup>a</sup>. Civil Michele Beniti Barbosa;

**II - Responsável pela Fiscalização:** Eng. Civil Lucas Peres Bressan;

**III - Responsável pela Fiscalização:** Eng<sup>a</sup> Civil Emanuelle Muchon de Souza;

**IV - Responsável pelo Gerenciamento:** Eng. Civil Eurico Moreira Chaves;

**V - Representante do Agente Promotor:** Fabio Zanata;

**VI - Suplente:** Eng. Civil João Gabriel Lopes Pini.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 029, de 04 de fevereiro de 2016.

Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 346, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor público municipal **EURICO MOREIRA CHAVES**, do cargo em comissão de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotado na Secretaria Municipal de *Infraestrutura* (autos 49.706/2017).

**Art. 2º** Fica revogado a portaria nº 084 de 16 de janeiro de 2017, que o nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 347, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EURICO MOREIRA CHAVES**, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretor-Geral**, símbolo DAS-111, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de *Infraestrutura* (autos 49.706/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 348, de 08 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PATRICIA CONCEIÇÃO FERNANDES**, a partir de 17 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 49.677 /2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 08 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 349, de 09 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 17 de abril de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 15 de maio de 2009 a 14 de maio de 2014, a Servidora Pública Municipal **ROSILENE PAIOLI**, matrícula 6849, exercendo o cargo de **Agente de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 48.856/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos prospectivos a partir de 17 de abril de 2017.

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 350, de 09 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 20 de fevereiro de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de julho de 2002 a 04 de julho de 2007, a Servidora Pública Municipal **MARIA INEZ SALVADOR RODRIGUES**, matrícula 5430, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 49. 173/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 351, de 09 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 1º de março de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015, ao Servidor Público Municipal **WILSON CAETANO DE ANDRADE**, matrícula 5148, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Especializados**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 49.520/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 352, de 09 de Março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir 04 de março de 2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 24 de abril de 2009 a 23 de abril de 2014, a Servidora Pública Municipal **EMILLI FRANCIELI GOMES**, matrícula 5433, exercendo o cargo de **Assistente de Serviços Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esperança (autos 49. 301/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 81, de 9 de março de 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de **Membro do Quadro Efetivo do Administrativo Municipal, na função de Coordenadora do Núcleo Municipal de Educação Especial, a partir do ano de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **CARLA FERNANDA SAMPAIO Mat. nº 5052**, detentora do cargo de **Gestora de Serviços Educacionais, na função de COORDENADORA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 9 de março de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 82, de 9 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Membro do Quadro Efetivo do Administrativo Municipal, na função de Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VALDIRENE ROSA DOS SANTOS SILVA Mat. nº 1639, detentora do cargo Assistente de Serviços Educacionais, na função de COORDENADORA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 9 de março de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 544/17 Data: 07/03/2017

Licitação: Processo: 39571/16, Pregão: 99/2015, Ata nº.: 55/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0001	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 0,40 (quarenta centavos)

Credor: 459 LEONOR APARECIDO GINEL

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A COMPLEMENTO DE EMPENHO Nº. 361/2017.

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 316/17 Data: 09/03/2017

Licitação: Processo: 41844/2016, Pregão: 41844/2016, Ata nº.: 122/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.007	- Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.0014	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 3.952,60 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2016.

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 479/17 Data: 24/02/2017

Licitação: Processo: 42406/2016, Pregão: 247/2016, Ata nº.: 133/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 9.765,11 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)

Credor: 2423 PAPACOSTA &amp; PAPACOSTA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2016

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 551/17 Data: 08/03/2017

Licitação: Processo: 42046/16, Pregão: 251/2016, Ata nº.: 137/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.851,67 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2016

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 552/17 Data: 08/03/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 874,50 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2016

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 93/17 Data: 08/03/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

## Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Manutenção e Encargos com CRAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2016

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 94/17 Data: 08/03/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 159/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Encargos com CREAS
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS,  
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2016.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 95/17 Data: 08/03/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS,  
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2016.

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DO CONTRATO Nº 139/2015**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 139/2015, celebrado com a Empresa **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do Contrato foram cumpridas a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário. Municipal de Serviços Públicos